Fls: Nº 01
Proc. Nº 2529/2021

**INDICAÇÃO Nº** **2331/2021** IND

Dispõe sobre " Autorizar o Governo Municipal, através de suas unidades de saúde - ambulatórios, hospitais, institutos e demais unidades, **a receberem alunos(as) das universidades de medicina estaduais e municipais, públicas e privadas, visando** A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE APRENDIZAGEM SUPERVISIONADO, **sem ônus para o Município de Barueri.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "Autorizar o Governo Municipal, através de suas unidades de saúde - ambulatórios, hospitais, institutos e demais unidades, **a receberem alunos(as) das universidades de medicina estaduais e municipais, públicas e privadas, visando** A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE APRENDIZAGEM SUPERVISIONADO, **sem ônus para o Município de Barueri.**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 03 de Novembro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 09 / 11 / 2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
**Vereador Kascata**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Propositura, **visa estabelecer autorização**, por parte do Governo do Municipal, para as unidades de saúde municipais, receberem os(as) alunos(as) das universidades de medicina estaduais e municipais, públicas e privadas, para participar de programa de estágio de aprendizagem, **sem qualquer custo para o município ou vínculo empregatício**, preparando estes futuros profissionais **a prestarem os serviços de saúde pública à população barueriense.**

Com o fatídico episódio do Covid19 que assolou o Brasil e o mundo, tornou-se claro que **devemos melhorar a rede de saúde pública**.

Vemos nestes estágios, uma excelente oportunidade para nossos(as), **futuros médicos e médicas** aprenderem sobre saúde pública na prática, desde o início do curso universitário, **assistindo e auxiliando,** os experientes profissionais de saúde a

Nº - . 92

Fls: Nº 02
Proc. Nº 2529/2021

realizarem suas tarefas desafiadoras no cotidiano **e preparando-os para as possíveis adversidades que o futuro pode nos apresentar**.

O estágio é a primeira experiência para o aprendizado e uma etapa fundamental para o desenvolvimento da carreira de todo profissional, **porque promove oportunidades de vivenciar na prática, conteúdos abordados na universidade**.

Além disso, o estagiário, de acordo com sua atuação e comprometimento, pode se destacar e conquistar novos espaços quando formado e colaborar muito com a medicina em nosso município.

Buscamos, com esta proposta, **trabalhar com a humanização da saúde**, visto que os jovens são e **estão dispostos a realizar coisas relevantes**, que tornem a sociedade melhor.

Eles se dispõem a ouvir à necessidade do próximo, se sensibilizam com a questão do outro, características tão necessárias em um posto de atendimento à saúde, aonde o paciente chega em estado de vulnerabilidade física, emocional e mental.

Além disso, **o programa de estágio poderá fortalecer e melhorar o nível de ensino das universidades de medicina públicas e privadas**.

Em face da importância do tema, **e sabendo do incontestável mérito desta proposição**, solicitamos aos membros desta dileta casa de leis, bem como ao Chefe de Executivo, para a aceitação, apreciação e aprovação desta Propositura.